



Prefeitura Municipal de Cabo Verde

Estado de Minas Gerais

Av. Oscar Ornelas nº 152 – Tel/Fax (35) 3736.1220

CNPJ. : 17.909.599/0001-83 – CEP. 37880-000

Data fundação: 15/08/1762 – Emancipação Político-Administrativa 30/10/1866

Home page www.caboverde.mg.gov.br E.mail caboverdemg@caboverde.mg.gov.br

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 022/2023, ENTRE O MUNICÍPIO DE CABO VERDE E A EMPRESA MAX G DE P TAVARES GESTAO – ME.

Pelo presente instrumento de Termo Aditivo, o **MUNICÍPIO DE CABO VERDE**, Estado de Minas Gerais, pessoa jurídica de Direito Público Interno, sediado na Avenida Oscar Ornelas, nº 152, Centro, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 17.909.599/0001-83, representado por seu Prefeito, Sr. **CLAUDIO ANTÔNIO PALMA, CONTRATANTE** e a empresa e a **MAX G DE P TAVARES GESTAO - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº. 20.815.896/0001-74, localizada à Rua Viscosa, Nº424, APT 401, Bairro Santo Antônio, CEP: 30330-160, na cidade de Belo Horizonte/MG, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, neste ato representada por seu representante legal **Sr. MAX GIOVANI DE PAULA TAVARES**. Têm entre si certo e ajustado o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 022/2023, Processo Licitatório nº 354/2022, Dispensa 030/2022, no teor das Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Por este instrumento e na forma ajustada, as partes pactuadas resolvem modificar a **CLÁUSULA DÉCIMA DE QUINTA (Do Prazo de Vigência)**, para prorrogação de prazo para o termino da implantação do novo sistema de gestação.

CLÁUSULA SEGUNDA

Fica ajustada a prorrogação do Contrato nº 022/2023, com fundamento no art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93, para vigor até 05/07/2023, quando nova prorrogação, então, poderá ser ajustada.

CLÁUSULA TERCEIRA– DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes do presente termo aditivo correrão por conta da seguinte dotação:

0109 - 339040 - 0412904122.024 -

As despesas referentes ao exercício 2023, correrão por conta da dotação orçamentária vigente.

CLÁUSULA QUARTA– DAS DEMAIS CLÁUSULAS

As demais cláusulas avençadas no contrato original, permanecem inalteradas.

Para validade do que pelas partes ficou avençado, firmou-se este instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas que também o subscrevem.

Cabo Verde, 05 de abril 2023.

**CLAUDIO ANTONIO PALMA
PREFEITO MUNICIPAL**

**MAX GIOVANI DE PAULA TAVARES
MAX G DE P TAVARES GESTAO - ME**

TESTEMUNHAS:

CPF:

CPF: